AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 31 (TRINTA E UM) dias do mês de AGOSTO de 2020, à ALAMEDA LAGO DAS AVES, 590, ALPES DA CANTAREIRA, nesta cidade e Comarca de ~~Guarulhos~~ MAIRIPORÃ, para onde me (nos) dirigi (mos) a fim de cumprir o r. mandado anexo, expedido pelo M.M. Juiz de Direito DA 2ª VARA JUDICIAL DE MAIRIPORÃ, extraído dos autos da CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - ATOS EXECUTÓRIOS, processo nº 1000135-53.2020.8.26.0338, requerida por VILSON ANTÔNIO SOARES DE ABREU, em face de GELL LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA., e aí, após as formalidades legais e cautelas de estilo, PROCEDI A PENHORA DO VEÍCULO MARCA/MODELO TOYOTA/COROLLA XEI 1.8 VVT, ANO 2003/2004, PLACA DMG 3483, PROPRIETÁRIO GELL LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA, COR PRETO, AVALIADO EM R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). O VEÍCULO ESTÁ COM O MOTOR DANIFICADO E A LATARIA DO CAPÔ, PARALAMAS E PARACHOQUE BATIDOS, TODOS OS PNEUS ESTÃO GASTOS. — " — " —

ATO CONTÍNUO, NOMEEI COMO DEPOSITÁRIO FIEL O SR. GIVALDO XAVIER PREIRE RG 6607.061

. Nada mais para constar, lavrei (amos) o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE ALMEIDA HOLANDA e foi juntado aos autos em 21/05/2021 16:25:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000135-53.2020.8.26.0338 e código 6753523.